

## RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 13/22 – 01/04/2022

- 1) **DP:** Reavaliar a Deliberação da Diretoria Executiva n. 376/2021 - Estudo sobre engenheiros no plantão;

**Relator: Júlio César Teixeira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva decidiu suspender a decisão sobre o estudo até que seja apresentada proposta formulada pela Gerência de Recursos Humanos.**

- 2) **DP / SEG:** Manifestar-se sobre a proposta de valor global destinado ao pagamento dos administradores, a qual será aprovada em Assembleia Geral Ordinária, bem como da dotação orçamentária do CAE;

**Relatora: Edwiges Clemente de Oliveira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva se manifestou favorável à aprovação do montante destinado ao pagamento dos administradores com aumento de 10,54%, o qual será apreciado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas.**

- 3) **DP / SEG:** Aprovar a alteração da Resolução n. 001/2022 - Medidas transitórias contra a COVID-19;

**Relatora: Edwiges Clemente de Oliveira. Por unanimidade, a Diretoria Executiva aprovou a regulamentação sobre as medidas transitórias de combate à COVID-19, considerando a divulgação da Portaria SRH nº 5455, de 11/03/2022. As principais alterações foram: a definição, pelo médico assistente do empregado, do seu período de afastamento das atividades laborais, nos casos em que for confirmado o diagnóstico para COVID-19 ou Influenza A (H3N2); e, o retorno das gestantes às atividades presenciais nos casos de término do estado de emergência ou esquema completo de vacinação contra o coronavírus.**

- 4) **DP / Comitê de Ética e Integridade:** Aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade e o Regulamento Eleitoral, e indicar nomes para compor o novo Comitê de Ética e Integridade;

**Relator: Celito Luz Olivetti. Por unanimidade, a Diretoria Executiva aprovou a alteração no Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade acerca da composição do Comitê, considerando três membros indicados pela Diretoria**

**Executiva e dois eleitos pelos empregados, para fins de adequação à cláusula 32ª do ACT 2021/2023.**

- 5) **DRFA / DELC:** Aprovar a revisão do Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos;

**Relator: Fabiano dos Santos Mattos. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a revisão do Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos sem os anexos. Os anexos deverão integrar os procedimentos internos do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos - DELC.**

- 6) **DRFA / GARH:** Decidir sobre relatório final do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) n. 005/2022 - Portaria n. 023/2022;

**Relatora: Maria Fausta do Espírito Santo. A Diretoria Executiva, por unanimidade, deliberou pela aplicação da sanção de suspensão por 29 dias ao empregado.**

- 7) **DRFA / GARH:** Manifestar-se acerca do estudo sobre Gestão de Vale Transporte - Deliberação n. 207/20;

**Relatora: Sônia Mara. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determinou a emissão de novo parecer jurídico sobre o estudo apresentado, considerando a recente publicação do Decreto Federal nº 10.854/2021.**

- 8) **DRFA / GARH:** Autorizar a prorrogação do contrato n. 055/2018 - Locação de veículos;

**Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação do contrato nº 055/2018 com Estrela Logística Eireli, por 20 meses, pelo valor total de R\$ 1.338.231,40, ou seja, com correção de 10,25%.**

- 9) **DRDE / GEOB:** Autorizar o aditivo de prazo ao contrato n. 033/21 - Elevatória de água tratada Bairro;

**Relatora: Roberta Ruhena Vieira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação do contrato nº 033/2021 por 140 dias, sem acréscimo de valor.**

10) **DRTO:** Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 007/22 - Cloreto férrico sulfato férrico para tratamento de água (item incluído na pauta, conforme previsão regimental);

**Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. Por unanimidade, a Diretoria Executiva aprovou a instauração do PE SRP nº 007/22, pelo valor total estimado de R\$3.424.824,00, para compra de 1.200 toneladas do produto para 12 meses, recomendando ao Conselho de Administração para autorização.**

11) **DRTO:** Autorizar a aquisição por meio da Dispensa de Licitação n. 017/22 (emergencial) - Aquisição de barrilha leve para tratamento de água (item incluído na pauta, conforme previsão regimental);

**Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. Por unanimidade, a Diretoria Executiva autorizou a aquisição emergencial de 3.500Kg de barrilha leve, pelo valor total de R\$ 49.000,00, considerando o fracasso da licitação para compra deste produto. Nova licitação está em andamento para compra do produto.**

12) **Assuntos Gerais:**

**A Diretoria Executiva foi cientificada acerca de sua recondução, pelo Conselho de Administração, para um novo mandato de 2 anos a partir de 27/03/2022.**

Em 01/04/2022.

**Júlio César Teixeira**  
diretor-presidente